ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

RESOLUÇÃO Nº 1035 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Concede a Comenda Cidade de Juazeiro **"Medalha do Mérito Legislativo"** ao empresário Yury Bruno Alencar Araújo, mais conhecido como **"Yury do Paredão"** nos termos da Lei Municipal nº 933 de 05 de abril de 1982 e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo esta Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Comenda Cidade de Juazeiro **"Medalha do Mérito Legislativo"** ao empresário Yury Bruno Alencar Araújo, mais conhecido como **"Yury do Paredão"** nos termos da Lei Municipal nº 933 de 05 de abril de 1982, como reconhecimento ter contribuído para o desenvolvimento social e cultural desta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2020.

Capitão Vieira Neto
1º Vice Presidente

Autoria: Rubens Darlan de Morais Lobo.
Coautoria: Damian Lima Calú, Antônio Vieira Neto, Márcio André Lima de Menezes, Francisco Demontier Araújo Granjeiro.
Subscrição: Cícero Claudionor Lima Mota, Valmir Domingos da Silva, José Tarso Magno Teixeira da Silva, José David Araújo da Silva, Domingos Sávio Morais Borges, José Nivaldo Cabral de Moura, Cícero José da Silva, Luciene Teles de Almeida, Auricélia Bezerra.